INDICAÇÃO Nº 738/2018

Compra de máquina trituradora de vidro pelo Município de Toledo.

Senhor Presidente,

a Vereadora que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja comprada uma máquina trituradora de vidro pelo Município de Toledo.

O vidro é o material que mais tempo leva a ser novamente absorvido pela natureza, mesmo sendo produzido com elementos naturais, como a sílica, presente na areia das praias. A decomposição total do vidro na natureza pode durar até 1 milhão de anos, dependendo das condições às quais o material é sujeito.

Nesse sentido, visando atender ao princípio da sustentabilidade e a preservação do meio ambiente, mostra-se necessário a aquisição do equipamento mencionado anteriormente, a fim de realizar a trituração de vidros e posterior utilização de forma reciclável, tanto para substituir a areia em obras públicas, como em outras finalidades.

Desse modo, observa-se que o processo de trituração do referido material facilitará a execução das obras públicas municipais, além de preservar os recursos naturais e, consequentemente, o meio ambientem garantindo maior qualidade de vida para a população.

SALA DAS SESSÕES, 22 de agosto de 2018.

OLINDA FIORENTIN